



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo Nº 001/2016 - PMEVS – Tomada de Preço nº 001/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de uma Creche, Projeto Padrão - Tipo 2 do FNDE, no município de Elesbão Veloso - PI, que adjudica como vencedora do certame a empresa: **EMCIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 23.517.394/0001-55; com o valor de R\$ 1.230.059,38 (Um milhão duzentos e trinta mil, cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Elesbão Veloso – PI, 11 de março de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo Nº 002/2016 - PMEVS – Tomada de Preço nº 002/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de novo gramado para o campo de futebol do estádio municipal, que adjudica como vencedora do certame a empresa: **ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 04.361.448/0001-91; com o valor de R\$ 145.833,52 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Elesbão Veloso – PI, 09 de março de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Presidente da CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica referente à Tomada de Preço nº 002/2016, que objetiva: contratação de empresa especializada para implantação de novo gramado no estádio de futebol do município, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 04.361.448/0001-91. Ficam desde já convidados os representantes legais e/ou procuradores da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Gabinete do Prefeito, localizado no Palácio Municipal Gonçalves, prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Elesbão Veloso – PI, 10 de março de 2016.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

EXTRATO DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL:			CNPJ:
ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP			04.361.448/0001-91
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE
CONTRATO	1503-01/ 2016	R\$ 145.833,52	Tomada de Preço Nº 002.2016
RESUMO DO OBJETO:			
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVO GRAMADO PARA O CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL			
ASSINATURA: 15 de março de 2016.			
O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) DIAS, contados da assinatura deste instrumento.			
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESP	Font Grupo/Font Código
02.13.00	27.811.0227.1125.0000	4.4.90.51.00	005.05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 311/2016,

DE 02 DE MARÇO DE 2016.

"Prorroga a vigência do Decreto nº 290/2015, o qual estabelece medidas de redução e racionalização dos gastos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Floriano-PI e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 311/2015, o qual estabelece medidas de redução e racionalização dos gastos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Floriano-PI.

Art. 2.º - A prorrogação do presente Decreto terá como termo final o dia 30.04.2016.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano (PI), em 02 de Março de 2016.

Gilberto Carvalho Guerra Júnior
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gilvan Augusto Pedrosa Ribeiro da Costa
Secretário Municipal de Governo

UMBELINA MARIA SIQUEIRA DA SILVA OSÓRIO
Agente Administrativo